

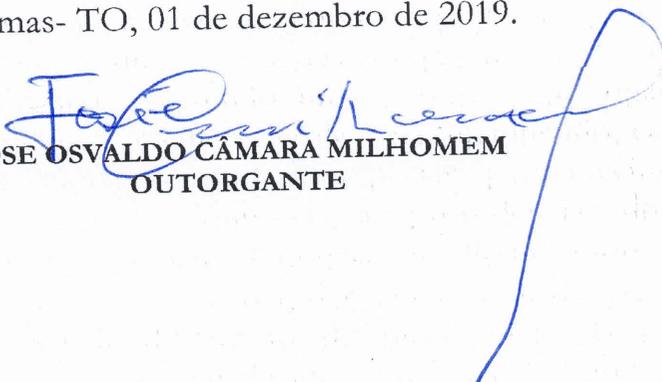
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ OSVALDO CÂMARA MILHOMEM, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 092.386.461-04, residente e domiciliado em Ponte Alta do Bom Jesus. Estado do Tocantins – CEP n.º 77.315-000.

OUTORGADOS: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO, brasileira, advogada inscrita na OAB/TO n.º 614, divorciada, com escritório profissional na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 606 Sul, HM 02 Lote 01, Casa 03, onde recebem as intimações e notícias processuais.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** confere à **OUTORGADA** plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

Palmas- TO, 01 de dezembro de 2019.


JOSE OSVALDO CÂMARA MILHOMEM
OUTORGANTE